



EDITAL Nº 2/2015/C.A.

O Doutor **BRUNO D'OLIVEIRA MARQUES**, Juiz de Direito Diretor do Foro desta Comarca de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc...

1. Torna público a relação das inscrições deferidas do **I Processo Seletivo para Credenciamento de Conciliadores e Formação de Cadastro de Reserva da Comarca de Barra do Garças, MT.**, de acordo com a Lei nº 9.099/1995, de 26 de setembro de 1995, Lei Complementar Estadual nº 270/2007, de 2 de abril de 2007, Edital nº 6/2011/PRES/ do Tribunal de Justiça de Mato, e Edital nº 1/2015/DF, de 1º.9.2015, do Fórum da Comarca de Barra do Garças, para ciência dos interessados.

Nº INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOME DO CANDIDATO (A)
001	19299796 – MT	ANDRESSA MORAES RIBEIRO
002	1955326-9 – MT	MARA ALINE RODRIGUES PORTO
003	6377716 – PA	JÉSSICA CAROLINE FÉ FREITAS
004	368280718 – SP	ALISSON PRATA DA SILVA
005	2461753-9 – MT	KARINE MORAES DA SILVA
006	2226726-3 – MT	LETICIA SILVA GOMES
007	16765907- MT	LUCAS LEAL OLIVEIRA



008	12.938.921-4 – PR	LILIANE STAMM
009	19937660 – MT	JUAREZ ALVES MATOS FILHO
010	21623562 – MT	EDIONES MENDES GONÇALVES
011	1746963-5 – MT	JULIANA RIBEIRO RODRIGUES
012	2201376-8 – MT	ERLANE ABREU DA LUZ
013	2329344-6 – MT	LETICIA LEMANSKI MARTINI FERNANDES
014	2255168-9 – MT	KARINA SOUSA DE FREITAS
015	1872761-1 – MT	RANGEL JORGE SANTANA
016	20633386 – MT	DANIELA MEZZALIRA BENTO DA CRUZ
017	43144 – MT	WELLINGTON SOARES ALVES DOS SANTOS
018	5439016 – GO	THAIS MENDANHA MIRANDA
019	21902062 – MT	PATRICIA BALBINO IGLESIAS
020	22712992 – MT	BRUNO RODRIGUES SILVA
021	990534 – MT	FABIANY VIEIRA DOS SANTOS
022	2434762 – DF	ANDERSON MOITINHO ANSELMO
023	5493192 – GO	WISAMARA OLIVEIRA DA SILVA



024	5348860 – GO	NAYANE DA CRUZ MACHADO
025	2204588-0 – MT	RAFAEL ARDUINI AZOLINI
026	5990134 – GO	JOÃO PEDRO GUIMARÃES SOUZA
027	15399974 – MT	BEATRIZ BARILLI SÁ
028	20925808 – MT	LEYLLIANNE CRISTINA RAMOS SILVA
029	2431291-6 – MT	NADIA NAYARA NARDES FARIAS
030	21636931 – MT	MYKE BRENDON BORGES
031	5691759 – GO	NATHALIA MOREIRA MEDEIROS
032	15982700 – MT	RANDALA COELHO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
033	1408736-7 – MT	ROSANE FERREIRA DE SOUZA MOREIRA
034	1966302-1 – MT	CAMILLA REZENDE MALVINA
035	6190169 – GO	IVAN GONÇALVES NETO
036	20968957 – MT	KEIDE CARINE ALBRECHET
037	21709564 – MT	FERNANDO PEREIRA LOBATO
038	4471500 – GO	EURIPEDES HONÓRIO MARTINS NETO



039	19140878 – MT	HALAIANY FIGUEIREDO SILVA
040	22986871 – MT	DIOGO MENDONÇA REZENDE
041	5423262 – MT	NAYRA REZENDE COELHO
042	2031947-9 – MT	JHENNIFER THAIS DE SOUZA ALVES
043	1385121750 – BA	SÁTIRA MARIA ARCANJA DA SILVA
044	5433125 – GO	IARA ELOISA TOSTA
045	1954862-1 – MT	NOHANA MORAES DE OLIVEIRA
046	1932834-6 – MT	PAOLO DIEGO DIAS MOURA GOMES
047	20597258 – MT	SABRINA ZOCCAL
048	22530517 – MT	MATHEUS CORREIA PONTES
049	22677070 – MT	DHIEGO GUSTAVO MEDRADO
050	1974359-9 – MT	ANA JULIA DOS SANTOS ROCHA
051	23250119 – MT	MATHEUS SOARES LIMA
052	5581354 – GO	ALANA PRISCILA SOUSA FRANCO
053	25974416 – MT	KANANDA ALVES RODRIGUES
054	16326695 – MT	EDGAR MILHER AGUIAR BELEM BRITO



055	1774631-0 – MT	JULY VALESCA CAMPOS SILVA GARCIA
056	2649460-4 – MT	LARISSA CUNHA TAVARES
057	1803755-0 – MT	NÚBIA PEREIRA DA SILVA
058	2345303-6 – MT	JAQUELINE PIRES CASSIANO
059	2379628-6 – MT	HINGRID REIS GUIMARÃES
060	21967830 – MT	RODSTON RAMOS MENDES DE CARVALHO
061	2236160-0 – MT	DANNY FRANCIELLY LIMA ALVES
062	18680887 – MT	RONALDO MARTINS PINTO
063	21206422 – MT	ANA JULIA PICCIRILLO GOMIDE
064	18069622 – MT	PAULO ROBERTO FRANTZ HIPPLER
065	1836680-5 – MT	FABIULLA WANDERLEY LEITE
066	1.231.842 – TO	JAKSON SOARES DE SOUZA
067	5331349 – GO	CAROLINE RAMOS PENTEADO
068	2262571-2 – MT	RAFAELA MOREIRA DA SILVA
069	16696328 – MT	SANTHIAGO EUSEBIO DUARTE DOS SANTOS



070	1695564-1 – MT	LORRANA GOES BITENCOURT
071	2095836-6 – MT	RENATA SANTOS DE ALMEIDA
072	19741472 – MT	WESLEY BARROS SANTOS VARJÃO
073	2854634-2 – MT	LEANDRA RIBEIRO DE SOUSA NUNES
074	19865562 – MT	DANIELLY SELKE DA LUZ
075	1094278-5 – MT	JOANNE VARJÃO
076	24433470 – MT	AQUILA JUNIO LOPES MACHADO
077	16836820 – MT	ROSANIA SOARES RODRIGUES
078	2340257-1 – MT	GEICIMAR CAMPOS DUQUES
079	21983054 – MT	LARA KARINE SILVA CARVALHO
080	18124836 – MT	BIANCA SALES RODRIGUES BORGES
081	4140860 – GO	LAURA AUGUSTA DOS SANTOS ALVES GARCIA
082	1983677-5 – MT	FRANCIELLY COSTA E SILVA
083	2255665-6 – MT	KATIA OHANNA DE MORAIS OLIVEIRA
084	2260903-2 – MT	THAYANNE JUSTINA DE JESUS



085	18752179 – MT	PATRICIA KRETSCHMER DOS SANTOS
086	2241694-3 – MT	HELYZ REGINA SANTOS LOPES
087	5358547 – GO	ROMÁRIO RIBEIRO DA SILVA
088	2437033-9 – MT	KAROLLINY GARCIA SOUZA SANTOS
089	3475785 – GO	SIMONE DOS SANTOS MOREIRA FERREIRA
090	1952711-0 – MT	JHESYKA TELES PADILHA
091	6002510 – GO	SUELLEM KARINNY FERREIRA LOPES
092	5493356 – GO	EVELIN KASSIA TEIXEIRA DE LIMA
093	34213745991919 – GO	BEATRIZ DE FREITAS COSTA AMADIO
094	2321336-1 – MT	BRUNA MEDRADO DOS SANTOS
095	13986945 – MT	JÉSSICA DA SILVA MACIEL
096	40.454.496-4 – SP	JOYCE PRISCILA MACHADO
097	1676572-9 – MT	LARA HANDRIA LEAL OLIVEIRA
098	1692763-0 – MT	PATRICIA CARVALHO DANTAS
099	1674283-4 – MT	WALACE ROCHA DIAS



100	20056109- MT	ANGELA VITOR NOBRES
101	12133574 – MT	ADRIANA MENDONÇA E SILVA
102	2591060-4 – MT	CAROLINA APARECIDA TEIXEIRA DOS SANTOS
103	2118069-5 – MT	TAISE ARAÚJO PAIXÃO
104	18315097 – MT	LISANDRA PRATES MANSOR
105	1275519-2 – MT	ELISMAR FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA
106	1950660-0 – MT	WENES PERES DOS SANTOS
107	1758258-0 – MT	RAYANA CORREA DELGADO
108	5300413 – GO	ISABELA DADALT
109	2359995-2 – MT	PRISCILA THAYNANN MARTINS DE SOUSA
110	3240855 – GO	BENTO MARTINS NOGUEIRA NETO
111	18332692 – MT	WILLIAN ALVES LEÃO
112	2210845-9 – MT	HUDSON BORGES DOS REIS
113	22665340 – MT	TIAGO FERREIRA DE MORAIS
114	2196634-6 – MT	FRANCIELLY LIMA DO CARMO
115	23019069 – MT	VITÓRIA ELISA KOESTER



		WESOLOWSKI
116	5111027 – GO	WENDEMBERG RIBEIRO SOUSA
117	2320662-4 – MT	M-LAYNEE COELHO LOPES DA CRUZ
118	5752150 – GO	FERNANDA FRANCIELY ANDRADE DE OLIVEIRA
119	2440146-3 – MT	GÉSSICA FERNANDA MACCARI MULLER
120	6104817751 – RS	JULIANA DE CARVALHO PEREIRA
121	2254191-8 – MT	JACKELLYNE RODRIGUES SANTOS
122	2304209-5 – MT	MARIA CLARA ROCHA NUNES
123	16255259 – MT	PAULO RICARDO GOMES VIEIRA
124	21938288 – MT	JOHNNY DE SOUZA MELO
125	21749990 – MT	HEBERTH VINICIUS LISBOA DE SOUSA
126	2504355-2 – MT	DAIANY MENDES GONÇALVES
127	2483011-9 – MT	VITÓRIA FERNANDA FREITAS DE OLIVEIRA
128	2065491-0 – MT	JOICY SOARES BORGES
129	2271046-9 – MT	DOUGLAS CARVALHO DE QUEIROZ



130	2475510-9 – MT	TAILA FERNANDA GAMA VIEIRA
131	2059503-4 – MT	RAQUEL REZENDE ARAUJO DANTAS
132	22329781 – MT	FERNANDO OLIVEIRA VILELA
133	984708 – MT	MARIA CRISTINA NASCIMENTO
134	16250036 – MT	MURILO NEVES DOS SANTOS
135	7101215759 – RS	MICAEL TOLOTTI
136	5338550 – GO	ADALBERTO RIBEIRO DA SILVA
137	17858186 – MT	DAYANE BORGES SANTIAGO
138	1468498-5 – MT	JACQUELINE MARTINS DE SOUZA CHAVES
139	17208548 – MT	AMANDA SILVA SOUZA
140	26113724 – MT	VALDINEIA RESPLANDE REZENDE
141	15135942 – MT	ROGÉRIO RODRIGUES FREITAS
142	1460698-4 – MT	TAMIRIS JESIELI DE CARVALHO MACHADO
143	21339104 – MT	KASSIA REJANE DA SILVA MAIA
144	20208685 – MT	CARLOS EDUARDO SALAZAR MARTINS



145	23635150 – MT	ALANA COUTINHO PEREIRA
146	5809047 – GO	QUÉRULLA CAROLINE MARQUES SOUSA
147	23711795 – MT	CAMILLA PEDROSA MULLER
148	25696378 – MT	RHAYMORA RODRIGUES SILVA
149	5092805 – GO	SOLANGE BARCELOS DE ANDRADE
150	23790334 – MT	MAURICIO SILVEIRA JUNIOR
151	1879706-7 – MT	MAYANNA PEREIRA DE FIGUEIREDO
152	6019056 – GO	MARIELLY PEREIRA FIGUEIREDO
153	2008214-2 – MT	NAIANNY MITALLY DA SILVA AMARAL
154	5148566 – GO	THIESSA JACKELINE DE CARVALHO MORAES
155	1411793-2 – MT	ROSANA DA SILVA FREITAS AYRES
156	4845795 – GO	RENATO AYRES BRITO
157	22604740 – MT	FRANTIESCO LOPES DUARTE
158	5230070 – GO	RHEDSUHA ALVES ARAUJO SOUZA
159	21194637 – MT	YURI DE FREITAS VEZARO



160	22453954 – MT	CAMILE QUEIROZ VIANA MACIEL
161	26259192 – MT	LHORENNA BENTO ROCHA
162	4233858 – GO	CRISTIANE CAMPOS LEITE
163	1939412-8 – MT	ISABELA FERNANDA SILVA TOLEDO
164	8.920.754-1 – PR	LEYLA DAIANA RAMOS ASTORI
165	2298636-7 – MT	FRANCISCO TELES NETO
166	1229989148 – DF	GILVANIA CARDOSO DA GUARDA E SILVA
167	22472703 – MT	ULYSSES COELHO OHLAND
168	883103 – MT	MARCIO ROBERTO DIAS DE CARVALHO
169	2163193-0	RAFAEL LOPES COUTO
170	20623518 – MT	GRIMARA LAYANE REZENDE DE FREITAS
171	23552778 – MT	SANDIELLY SOUZA DOS ANJOS
172	2359658-9 – MT	UÉRICA RIBEIRO DA SILVA
173	22759514 – MT	CARLOS ANTHONIELE MOREIRA MELO
174	52.678.164-6 – SP	NATHAYNE FERREIRA RODRIGUES



2. Do indeferimento da inscrição caberá recurso, dirigido ao Juiz Diretor do Foro, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados da divulgação do resultado, devendo ser apresentado no endereço eletrônico do Fórum: barra.garcas@tjmt.jus.br ou no Protocolo Geral do Fórum da Comarca de Barra do Garças.

3. Conforme estabelece o item 9, do Edital nº 1/2015/DF, de 1º.9.2015, **fica retificado o item 4**, no que se refere a remuneração do Conciliador, que será remunerado por abono variável, de cunho puramente indenizatório, pelas suas atuações em favor do Estado, observando-se atualmente o **teto máximo de R\$ 2.428,18 (dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezoito centavos)**, obedecendo-se a seguinte escala pecuniária, de acordo com o movimento forense da Unidade.

4. De acordo também com o item 9, do Edital nº 1/2015/DF, de 1º.9.2015, **fica retificado o item 8.3**, no que se refere ao programa que constitui o presente certame, abordando assim as seguintes áreas de conhecimento: **Noções de Língua Portuguesa, Noções de Direito Constitucional, Noções de Direito Civil, Noções de Direito Processual Civil, Noções de Direito Penal e Processual Penal, Lei dos Juizados Especiais, Legislação Específica.**

5. A Prova Objetiva terá duração de 4 (quatro) horas, no máximo. A prova objetiva conterá 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, tendo cada uma 5 (cinco) alternativas de respostas, das quais apenas uma será considerada correta. Na correção da Prova Objetiva todas as questões terão o mesmo valor, lhe sendo atribuída notas de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

6. A prova para o **I Processo Seletivo para Credenciamento de Conciliadores e Formação de Cadastro de Reserva da Comarca de Barra do Garças**, será aplicada no dia **8.11.2015, das 9 às 13 horas (horário local)**, no prédio das Faculdades Cathedral, situado na Av. Antônio Francisco Cortes, nº 2.501, Setor Cidade Universitária, nesta cidade, devendo o candidato apresentar-se ao local do exame com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de documento de identidade original, comprovante de inscrição e caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Não será tolerado atraso.



6.1. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

6.2. Só será permitido o acesso à sala de prova ao candidato que apresentar o documento de identidade, cujo número registrou na Ficha de Inscrição.

6.3. Serão considerados documentos de identidade: carteira expedida por Comando Militar, Secretaria de Segurança Pública, Instituto de Identificação ou Corpo de Bombeiro Militar; carteira expedida por órgão fiscalizador de exercício profissional (ordem, conselho etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteira funcional expedida por órgão público que, por lei federal, valha como identidade; carteira de trabalho e previdência social; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, e dentro do prazo de validade).

6.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.

6.5. O candidato que se retirar do ambiente de provas não pode retornar em hipótese alguma.

6.6. Os três últimos candidatos que permanecerem na sala das provas deverão retirar-se do local simultaneamente.

6.7. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, seja qual for o motivo alegado.

6.8. O candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.



6.9. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

6.10. Não será permitida, durante a realização das provas, comunicação entre candidatos, nem utilização de livro, anotação, impresso ou qualquer outro material de consulta.

6.11. O candidato deverá assinalar as respostas em folha apropriada, com caneta esferográfica azul ou preta, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na capa do caderno de questões personalizado. Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

6.12. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

6.13. Será nula a resposta dada pelo candidato quando:

a) a folha de respostas apresentar emenda e/ou rasuras, ainda que legíveis;

b) a questão apresentar mais de uma opção assinalada;

c) não estiver assinalada na folha de respostas;

d) preenchida fora das especificações.

6.14. O candidato somente pode retirar-se do local de realização das provas, levando o caderno de provas, no decurso dos últimos trinta minutos anteriores ao horário previsto para o seu término.



6.15. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a sua realização:

a) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para execução das provas;

b) utilizar-se de livro, calculadora e/ou equipamento similar, dicionário, nota e/ou impresso que não forem expressamente permitidos e/ou que se comunicar com outro candidato;

c) for surpreendido dentro da sala de prova portando telefone celular, gravador, receptor, *pager*, *notebook* e/ou equipamento similar;

d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, autoridade presente e/ou demais candidatos;

e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;

f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento do fiscal;

h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando folha de respostas e/ou folha de texto definitivo;

i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas, na folha de rascunho e/ou na folha de texto definitivo;

j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;



k) utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento ou ilegal para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso.

6.16. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

6.17. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou autoridade presente, informações referentes ao seu conteúdo e/ou critérios de avaliação e de classificação.

7. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu _____ Elizângela Nunes de Oliveira Schweig, Gestora Geral de 3ª Entrância, o fiz digitar e subscrevi.

Barra do Garças, 26 de outubro de 2015.

BRUNO D'OLIVEIRA MARQUES
Juiz de Direito *Diretor do Fórum*

DF/mgs